Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.603 DE 23 DE JUNHO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta - mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

105832.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 30.000,00

8. SERVIÇOS URBANOS

8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros

10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Total.....Cr$ 40.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ - 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

Cont. Fls. 02

Cont.....DECRETO Nº 1.603 DE 23 DE JUNHO DE 1.977

RECURSOS DO F.P.M.

8. SERVIÇOS URBANOS

8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 30.000,00

8. SERVIÇOS URBANOS

8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros

10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Total.....Cr$ 40.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Junho de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

JUNIR KEDA DOS SANTOS
Secretário